

1931

Vistos e relatados os autos do processo referente aos trabalhos eleitorais realizados na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro de Maricá para a eleição de dois membros efectivos e dois suplementares da respectiva Junta Administrativa para o triénio de 1932 a 1935:

Considerando que o processo eleitoral não obedeceu á instruções aprovadas por este Conselho em 8 de Outubro p. passado; mas

Considerando que o pleito correu em perfeita ordem, nenhum protesto ou recurso tendo sido apresentado a este Conselho;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar as eleições, fazendo á Caixa as seguintes recomendações:

- a) que envie a este Instituto uma copia authentica da acta da eleição do presidente da Junta Administrativa;
- b) que nas futuras eleições da Junta Administrativa devem ser observadas as Instituições respectivas aprovadas por este Conselho.

Rio de Janeiro, 17 de Dezembro de 1931.

Mario de A. Ramos

Presidente

F. de Oliveira Passos

Relator

Fui presente - J. Leonel de Rezende Alvim

Publicado no "Diario Official" de 4 de Janeiro de 1932